



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 22/03/19

[Signature]
1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI hr: 09:30

DO DIA: 28/02/19

ASS: Valdilene Costa de Carvalho
Chefe de Protocolo I

"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS

Processo nº 784/19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/19

DE 25 DE FEVEREIRO DE

2019



CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER
CIDADÃ Á ANA ALICE MONTEIRO DOS
SANTOS, VOLUNTÁRIA DA LIGA
RORAIMENSE DE COMBATE AO CÂNCER.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou, e
ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido **DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ A ANA ALICE MONTEIRO DOS SANTOS**, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2019.



[Signature]
MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV

PRESIDÊNCIA
Recebido em 28/02/19
Às 10:05 horas
Rubrica Julyane Kelen

562:

PRESIDÊNCIA - CMBV	
<input type="checkbox"/>	ARQUIVA-SE
<input type="checkbox"/>	PARA ANÁLISE
<input checked="" type="checkbox"/>	PARA PROVIDÊNCIAS
<input type="checkbox"/>	PARA CONHECIMENTO
Em	<u>28/02/19</u>
Às	<u>10:29</u> Horas

Juliane Kelen
Juliane S. de Oliveira Pereira
Diretora de Expediente
GAB. PRES - CMBV





**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**



JUSTIFICATIVA

Ana Alice Monteiro dos Santos, mulher guerreira com relevante contribuição na garantia de direitos e cidadania da mulher e questões do gênero junto a entidades públicas e sociedade civil organizada, voluntaria na instituição Liga Roraimense de Combate as Câncer, em atenção as pacientes oncológicas do Programa Renascer, através da ação Educativa Makiguti. Formada em Bacharel em Letras – professora, Especializada em Educação Infantil Projeto Social – UNESCO e cursa Gestão Pública – UNAMA.

Já desenvolveu seu profissionalismo em diversas instituições como:


- Professora da Pré-Escola Princesa Isabel – 1978;
- Exerceu a função de Chefe de Serviço Técnico Pedagógico da Secretaria de Educação e Cultura – Escola de 1º a 4º series – 1984;
- Professora da Escola Osvaldo Cruz – 1986;
- Supervisora Pedagógica da Divisão da Pré-Escola da Secretaria de Educação e Cultura – Escola Pré-Escola – 1989;
- Instrutora de Cursos para Professores da Pré-Escola – 1990;
- Função de Diretora na Escola Zona Rural da Secretaria de Educação e Cultura – 1991;
- Instrutora dos Cursos para Conselheiros Municipais – Crianças e Adolescentes CBIA/RR – Centro Brasileiro para infância e Adolescência – 1994;
- Coordenação da Região Norte – FONOCRIAD – Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente.
- Assessora da Secretaria de Assistência Social do Município de Boa Vista;
- Superintendente Básica da Secretaria de Assistência Social do Município de Boa Vista – CRAS, Bolsa Família e Projetos voltados para crianças e Adolescentes – 2012/2013;



**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MIRIAN REIS**

- Exerceu a função de Secretária Adjunta do Trabalho e Bem Estar Social – 2015/2016;
- Voluntária da Liga Roraimense de Combate ao Câncer – LRCC em atenção ao paciente oncológico do Projeto Renascer – através do Projeto Maviguiche, Ação Educativa – 2016/2019;
- 2017/2019 - Coordenação do Fórum de Educação Infantil do Movimento Inter Fórum de Educação Infantil do Brasil –MIEIB – Região Norte;
- Articuladora da Fundação Abrigo de Roraima;
- Coordenadora da Champanha Nacional pelos Direitos e Educação;
- Movimentos – Mulheres – BSGI;
- Rede Nacional da Primeira Infância – RNPI – Coordenação do Comitê Regional;
- Professora da Escola Estadual Caranã – Educação de Jovens e Adultos.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista-RR, 25 de fevereiro de 2019.



MIRIAN REIS – PHS
Vereadora- CMBV





Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 12 / 03 / 19

Presidente



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Zélio Mota sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 015 de 25 de fevereiro de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã à Ana Alice Monteiro dos Santos, Voluntária da liga Roraimense de combate ao Câncer.”**.

Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista-RR, 12 de março de 2019.

Zélio Mota
Presidente

Renato Queiroz
Vice-Presidente

Ítalo Otávio
Membro



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto nº 015**, de 25 de fevereiro de 2019 de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, o qual dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Ana Alice Monteiro dos Santos, Voluntária da liga Roraimense de combate ao Câncer.”**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Lei é constitucional e encontra-se de acordo com o que conceitua a Lei nº 039/76.

É o Parecer, s.m.j.

ZÉLIO DOS SANTOS MOTA
Relator




“BRASIL: DO CABURAI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

Às oito horas do dia doze de março de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Zélio Mota - Presidente, Renato Queiroz – Vice-Presidente, Ítalo Otavio - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Decreto Legislativo nº 015 de 25 de fevereiro de 2019**, de autoria da Vereadora **Mirian Reis**, no que dispõe sobre: **“Concede o Diploma e medalha Mulher Cidadã á Ana Alice Monteiro dos Santos, Voluntária da liga Roraimense de combate ao Câncer”**. Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, o parecer foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Gabinete Vereador Zélio Mota de Boa Vista - RR.


Zélio Mota
Presidente


Renato Queiroz
Vice-Presidente


Ítalo Otavio
Membro

Matéria : VOTAÇÃO EM BLOCO DECRETOS - VER. MIRIAN DOS REIS

Autoria : Mirian Reis

Ementa : DECRETOS LEGISLATIVOS 002, 003, 005, 014, 015, 016, 017, 018 E 019/2019

Reunião : 10º Reunião Ordinária
Data : 13/03/2019 - 10:21:38 às 10:23:26
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 18 Vereadores



Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Alan do Povão	SD	Sim	10:21:47
Albuquerque	PCdoB	Sim	10:21:46
Aline Rezende	PRTB	Sim	10:21:46
Dr. Wesley Thomé	PCdoB	Não Votou	
Dra. Magnólia	PRB	Sim	10:22:07
Genilson Costa	SD	Não Votou	
Genival da Enfermagem	PTC	Não Votou	
Idazio da Perfil	PP	Sim	10:22:07
Ítalo Otávio	PR	Sim	10:21:43
Júlio Medeiros	PODEMO	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	10:22:31
Mauricélio Fernandes	MDB	Presidente	
Mirian Reis	PHS	Sim	10:21:56
Nilvan Santos	PSC	Sim	10:22:04
Pastor Jorge	PSC	Sim	10:21:50
Professor Linoberg	REDE	Não Votou	
Renato Queiroz	MDB	Sim	10:23:03
Rômulo Amorim	PTC	Sim	10:21:54
Rondinele Tambasa	PODEMO	Não Votou	
Vavá do Thianguá	PSD	Sim	10:21:49
Zélio Mota	PSD	Sim	10:21:53

<u>Totais da Votação :</u>	SIM	NÃO	TOTAL
	14	0	14
	100,00%	0,00%	
<u>Resultado da Votação :</u>	APROVADO		

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Mauricélio Fernandes
2º Secretário: Albuquerque



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA
MULHER CIDADÃ À ANA ALICE
MONTEIRO DOS SANTOS, VOLUNTÁRIA
DA LIGA RORAIMENSE DE COMBATE
AO CÂNCER.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Ana Alice Monteiro dos Santos, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.


MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 049/2019/SGL/CMBV

Boa Vista – RR, 14 de março de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor,
PAULO ROBERTO BRAGATO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo Nº 911/2019.

Senhor Secretário,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicito a publicação no Diário Oficial do Município, o Decreto Legislativo n.º 911/2019 anexo.

Informo o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

RECEBIDO

Em 18/03/19

Horas 10:30

Diário Oficial

Boa Vista-RR, 15 de março de 2019.

Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 907, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À LUCIANA SURITA DA MOTTA MACEDO, DIRETORA SUPERINTENDENTE DO SEBRAE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Luciana Surita da Motta Macedo por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 908, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À NAIR VIEIRA PESSOA RAMALHO, MUSICISTA DO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Nair Vieira Pessoa Ramalho, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 909, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À DALVA MARIA MACHADO, CONSELHEIRA FEDERAL SUPLENTE DA OAB/RR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Dalva Maria Machado, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 910, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS SANTOS, PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Maria do Socorro Batista dos Santos, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 911, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À ANA ALICE MONTEIRO DOS SANTOS, VOLUNTÁRIA DA LIGA RORAIMENSE DE COMBATE AO CÂNCER.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Ana Alice Monteiro dos Santos, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 912, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À JULIANA SILVA DE CARVALHO, TÉCNICA FEDERAL DE APOIO A EXECUÇÃO PENAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Juliana Silva de Carvalho, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 913, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À SUAMY DE AZAMBUJA TOSTA, TÉCNICA FEDERAL DE APOIO A EXECUÇÃO PENAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Suamy de Azambuja Tosta, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 914, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À MARIA AUXILIADORA EVANGELISTA DA SILVA, VICE PRESIDENTE DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA SETRABES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Maria Auxiliadora Evangelista da Silva, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 915, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

CONCEDE DIPLOMA E MEDALHA MULHER CIDADÃ À NUBIA ARAUJO SILVA, AGENTE FEDERAL DE EXECUÇÃO PENAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido Diploma e Medalha Mulher Cidadã à Nubia Araújo Silva, por sua inestimável contribuição em trabalho social prestado à sociedade do Estado de Roraima.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de março de 2019.

Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

